



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais vem, perante esta Colenda Casa Legislativa, indicar que seja concedido.

“TÍTULO DE CIDADÃO CASIMIRENSE”

Em favor de:

SANDREY DE SOUZA SANTOS

Justifica-se a presente honraria, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Casimiro de Abreu, destacando-se pelo seu caráter e espírito cívico, sendo por tais motivos merecedor desta singela homenagem pelo Poder Legislativo Municipal

Saia das Sessões, 14 de junho de 2024

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora

PROT. N° 0495/2024
Em, 20/06/2024
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023